REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 26/17

Renova o título de utilidade pública municipal da Igreja Pentecostal Deus e Vida.

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a concessão do título de utilidade pública municipal da Igreja Pentecostal Deus é vida, CNPJ 23.301.189/0001-58, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.

IREUDA SILVA

JUSTIFICATIVA

A Igreja Pentecostal Deus é Vida, fundada em 29 de novembro de 2012, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, sede na Rua Heráclito, nº 05, Lote; 02, fazenda Grande 4, Cajazeiras, CEP: 41.345-580, e possui todos os requisitos para a concessão do seu título de utilidade pública municipal.

Ademais, a Igreja Pentecostal Deus é Vida visa a: "Promover o desenvolvimento comunitário, fazendo a assistência religiosa e social aos seus membros e na medida do impossível aos necessitados manter instituição que tenha fins espirituais ou culturais".

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares para concessão deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.

IREUDA SILVA